



Tamboril
PREFEITURA



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tamboril-CE, 31 de outubro de 2025.

Declaro que a proposta da empresa abaixo enviada para a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril foi verificada para constatação do atendimento as especificações previstas no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n°. 013/2025/CP**, como preços unitários necessários a execução de cada serviço com custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, insumos, BDI e quaisquer itens necessários a execução dos serviços.

<i>Empresa</i>
NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 32.641.253/0001-30

Para o LOTE I:

A proposta da empresa composições de custos para os serviços correspondentes aos itens que contém insumos de serviços e equipamentos em suas composições em desconformidade com o apresentado no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n°. 013/2025/CP**, visto a apresentação da disposição dos coeficientes dos serviços e equipamentos de forma não correspondente com tais composições. Os insumos de serviço e equipamentos não podem ter seus coeficientes alterados visto que os mesmos estão correlacionados com a produtividade – para os equipamentos; e com a quantidade de materiais e utilização de equipamentos – para os serviços; tais coeficientes são determinados mediante a necessidade de tais insumos e suas respectivas quantidades para a execução de tais itens. Estas alterações, apresentadas nestas composições de custo unitário, inviabilizam a proposta conforme o item 8.7.2 do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n°. 013/2025/CP**.

Para o LOTE II:

Para Quadra Poliesportiva no distrito de Carvalho:



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br

Handwritten signature



A proposta da empresa composições de custos para os serviços correspondentes aos itens que contém insumos de serviços e equipamentos em suas composições em desconformidade com o apresentado no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º. 013/2025/CP**, visto a apresentação da disposição dos coeficientes dos serviços e equipamentos de forma não correspondente com tais composições. Os insumos de serviço e equipamentos não podem ter seus coeficientes alterados visto que os mesmos estão correlacionados com a produtividade – para os equipamentos; e com a quantidade de materiais e utilização de equipamentos – para os serviços; tais coeficientes são determinados mediante a necessidade de tais insumos e suas respectivas quantidades para a execução de tais itens. Estas alterações, apresentadas nestas composições de custo unitário, inviabilizam a proposta conforme o item 8.7.2 do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º.013/2025/CP**.

Para Quadra Poliesportiva no distrito de Açudinho:

A proposta da empresa composições de custos para os serviços correspondentes aos itens que contém insumos de serviços e equipamentos em suas composições em desconformidade com o apresentado no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º. 013/2025/CP**, visto a apresentação da disposição dos coeficientes dos serviços e equipamentos de forma não correspondente com tais composições. Os insumos de serviço e equipamentos não podem ter seus coeficientes alterados visto que os mesmos estão correlacionados com a produtividade – para os equipamentos; e com a quantidade de materiais e utilização de equipamentos – para os serviços; tais coeficientes são determinados mediante a necessidade de tais insumos e suas respectivas quantidades para a execução de tais itens. Estas alterações, apresentadas nestas composições de custo unitário, inviabilizam a proposta conforme o item 8.7.2 do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º.013/2025/CP**.

Para o LOTE III:

A proposta da empresa composições de custos para os serviços correspondentes aos itens que contém insumos de serviços e equipamentos em



Assinh.

suas composições em desconformidade com o apresentado no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 013/2025/CP**, visto a apresentação da disposição dos coeficientes dos serviços e equipamentos de forma não correspondente com tais composições. Os insumos de serviço e equipamentos não podem ter seus coeficientes alterados visto que os mesmos estão correlacionados com a produtividade – para os equipamentos; e com a quantidade de materiais e utilização de equipamentos – para os serviços; tais coeficientes são determinados mediante a necessidade de tais insumos e suas respectivas quantidades para a execução de tais itens. Estas alterações, apresentadas nestas composições de custo unitário, inviabilizam a proposta conforme o item 8.7.2 do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º.013/2025/CP**.

Portanto, destaca-se que a proposta da empresa **NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA** apresentou a proposta que **NÃO ATENDE** aos requisitos propostos pelo edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º. 013/2025/CP** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÕES DAS OBRAS DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE SUCESSO PADRÃO FNDE, DE UMA ESCOLA 4 SALAS NA LOCALIDADE DE ÁGUA FRIA PADRÃO FNDE E DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIARIOS PADRÃO FNDE, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE**. Solicita-se que a Comissão de Contratação dê seguimento ao certame, conforme predisposto no edital.





Tamboril
PREFEITURA



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÕES DAS OBRAS DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE SUCESSO PADRÃO FNDE, DE UMA ESCOLA 4 SALAS NA LOCALIDADE DE ÁGUA FRIA PADRÃO FNDE E DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIARIOS PADRÃO FNDE, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE – LOTE I		<i>Prazo de execução</i>
<i>Empresa</i>	<i>Valor da proposta</i>	
NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.382.873,02	150 dias

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÕES DAS OBRAS DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE SUCESSO PADRÃO FNDE, DE UMA ESCOLA 4 SALAS NA LOCALIDADE DE ÁGUA FRIA PADRÃO FNDE E DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIARIOS PADRÃO FNDE, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE – LOTE II		<i>Prazo de execução</i>
<i>Empresa</i>	<i>Valor da proposta</i>	
NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.326.048,90	150 dias



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br

Assinatura



Tamboril
PREFEITURA



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÕES DAS OBRAS DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE SUCESSO PADRÃO FNDE, DE UMA ESCOLA 4 SALAS NA LOCALIDADE DE ÁGUA FRIA PADRÃO FNDE E DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIARIOS PADRÃO FNDE, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE – LOTE III		Prazo de execução
<i>Empresa</i>	<i>Valor da proposta</i>	
NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 651.039,60	150 dias

JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA:07517171348 Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA:07517171348

João Victor Martins da Silva
Gerente de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria GP nº 38/2025
Engenheiro Civil – CREA 361415CE



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br